



Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ 51.842.334/0001-43

Auriflama, 07 de maio de 2020.

Ofício G.P. n.º 076/2020

Excelentíssimo Senhor

Tenho a elevada e distinta consideração de informar a Vossa Senhoria, que, na 07ª (sétima) Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 04 (quatro) de maio de 2020, constou da Ata, a aprovação da **MOÇÃO DE APOIO N.º 01/2020**, a qual segue, em anexo, elaborada pelo Presidente desta Casa Legislativa, Sr. Celso Lopes de Moraes, subscrita e ratificada por todo o Corpo Legislativo da Câmara Municipal de Auriflama, 16ª Legislatura, através da qual manifestam **VOTOS DE APOIO** favorável à destinação da integralidade dos recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, o Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundão Eleitoral, às Ações de Combate e Prevenção à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid – 19) e seus efeitos econômicos e sociais, no Brasil.

Sem mais para o momento, reitero elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CELSO LOPES DE MORAIS

Presidente

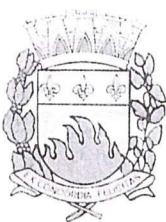
Ao

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA – DF



Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ 51.842.334/0001-43

Câmara Municipal de Auriflama
www.cmauriflama.sp.gov.br



Protocolo N.º 0122-2020
30/04/2020 14:19:46

Moções

0001-2020

MOÇÃO DE APOIO N.º 01/2020

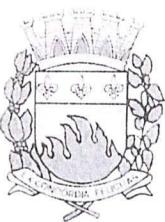
Autoria: Vereador CELSO LOPES DE MORAIS, subscrito pelos demais membros do Corpo Legislativo.

Apresento a presente **MOÇÃO DE APOIO** favorável à destinação da integralidade dos recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, o Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundão Eleitoral, às Ações de Combate e Prevenção à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid – 19) e seus efeitos econômicos e sociais, no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como finalidade manifestar apoio para que os recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, o Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundão Eleitoral, sejam revertidos de forma integral às Ações de Combate à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid – 19), e seus efeitos econômicos e sociais, no Brasil.

Em janeiro, o presidente Jair Bolsonaro sancionou integralmente a Lei Orçamentária Anual de 2020 (LOA), que inclui o Fundo Eleitoral de R\$ 2.000.000.000 (dois bilhões de reais) para financiar as campanhas dos candidatos nas eleições municipais de outubro. Além disso, as siglas ainda contam com mais R\$ 1.000.000.000 (um bilhão de reais) do Fundo Partidário para as despesas com atividades das legendas. O montante garantido pelo Congresso Nacional é distribuído de acordo com o tamanho das bancadas.



Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ 51.842.334/0001-43

No entanto, desde o início desse ano, infelizmente, o nosso país vem sofrendo altos prejuízos na saúde e economia, em virtude da pandemia do novo coronavírus (covid – 19).

O nosso país não possui estrutura física de hospitais e mão-de-obra suficiente para amparar todos os doentes pela pandemia e de outras moléstias graves. Além disso, milhares de pessoas estão desempregadas, sem condições de suprir suas necessidades vitais, sem condições de adquirir produtos de higiene e prevenção da nova doença. Muitas dessas pessoas vivem em situações de extrema pobreza, não tendo, inclusive, rede de saneamento básico.

O momento é grave, e, mais do que nunca, faz-se necessária a aplicação de todos os esforços possíveis, inclusive o uso dos recursos financeiros devem ser designados ao Sistema Único de Saúde.

Assim, ante o exposto, visando oferecer maior qualidade de vida e ajuda à população, solicitamos a aprovação pelo plenário da presente Moção de Apoio e **REQUEREMOS** à Mesa, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e, após ouvido os nobres colegas, que a cópia desta Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, David Samuel Alcolumbre Tobelem, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, solicitando apoio e esforços dos mesmos para a destinação da integralidade dos recursos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, o Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundão Eleitoral, às Ações de Combate e Prevenção à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid – 19) e seus efeitos econômicos e sociais, no Brasil.

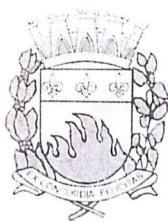
Câmara Municipal de Auriflama, 30 de abril de 2020.

Autor:



CELSO LOPES DE MORAIS

Vereador



Câmara Municipal de Aracaju

CNPJ 51.842.334/0001-43

Subscritores:

ADALTO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

FABIO ALEXANDRE G. DE SOUZA
Vereador

RENATO MARINHO DOS SANTOS
Vereador

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS
Vereador

ADELINO MARTINS DA SILVA JR.
Vereador

MARCO ANTÔNIO DANIEZE
Vereador

SILAS FIRMINO DA SILVA
Vereador

VANDERLEI ALVES DE CASTILHO
Vereador



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 4/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050931/2020-82
2. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050929/2020-11
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094468/2020-81
4. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045039/2020-80
5. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045028/2020-08
6. PL nº 1142 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055241/2020-10
7. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092329/2020-12
8. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099924/2020-89
9. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099634/2020-35
10. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092315/2020-07
11. PEC nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25
12. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048518/2020-58
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043255/2020-91
14. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043307/2020-29
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045045/2020-37
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043280/2020-74
17. MPV nº 924 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059440/2020-05
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045053/2020-83
19. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099932/2020-25
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095873/2020-16
21. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095864/2020-25
22. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092322/2020-09
23. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099616/2020-53



24. PL nº 3418 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099816/2020-14
25. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095917/2020-16
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099916/2020-32
27. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095900/2020-51
28. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099908/2020-96
29. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095891/2020-06
30. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095859/2020-12
31. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095883/2020-51
32. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099581/2020-52
33. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.099939/2020-47
34. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095908/2020-17
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050947/2020-95
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043310/2020-42
37. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108735/2020-12
38. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094483/2020-29
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007284/2021-70
40. PL nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.007325/2021-28
41. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007316/2021-37
42. PEC nº 31 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007312/2021-59
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007321/2021-40
44. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.002533/2021-31
45. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002422/2021-24
46. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002496/2021-61
47. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002491/2021-38
48. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002463/2021-11
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002472/2021-10
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002465/2021-18

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

